

RETIFICAÇÃO
EDITAL GEP/SECTI Nº 006/2025
1ª OFERTA DE 2025 PROGRAMA QUALIFICAR ES SEMIPRESENCIAL

- **Onde se lê: ANEXO B – CRONOGRAMA**

INSCRIÇÃO	18/03/2025 a 02/04/2025
RESULTADO	08/04/2025
ACESSO AO CURSO	11/04/2025
1º ENCONTRO AULA INAUGURAL PRESENCIAL	12/04/2025

- **Leia-se: ANEXO B – CRONOGRAMA**

INSCRIÇÃO	18/03/2025 a 07/04/2025
RESULTADO	11/04/2025
ACESSO AO CURSO	15/04/2025
1º ENCONTRO AULA INAUGURAL PRESENCIAL	19/04/2025

- **Onde se lê: 3.2 Os cursos serão realizados e coordenados pela SECTI, no período de 11 de abril de 2025 a 30 de maio de 2025.**
- **Leia-se: 3.2 Os cursos serão realizados e coordenados pela SECTI, no período de 15 de abril de 2025 a 30 de maio de 2025.**

Processo de seleção e classificação para ingresso em cursos Semipresencial de Formação Inicial e Continuada ofertados pelo Programa Qualificar ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI – torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo para ingresso em cursos de Formação Inicial e Continuada “NEUROEDUCAÇÃO, LIBRAS INTERMEDIÁRIO E RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS” NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, conforme Anexos A e B a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção e matrícula nos cursos de Formação Inicial e Continuada, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2. Este Processo Seletivo será válido para ingresso, somente, nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.3. Compreende-se como processo seletivo: o cadastro, a inscrição, a classificação e matrícula dos cursistas.
- 1.4. A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.5. Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.
- 1.6. Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos, número de vagas por turno, local, link para cadastro/inscrição dos candidatos e divulgação dos resultados.
- 2.2. A SECTI é responsável pela seleção dos candidatos, conferência da documentação enviada eletronicamente pelo candidato e chamada de suplentes.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 3.1 Os Cursos de **Formação Inicial e Continuada “NEUROEDUCAÇÃO, LIBRAS INTERMEDIÁRIO E RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS”** serão oferecidos a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. Os custos decorrentes do deslocamento ao local dos encontros presenciais serão de responsabilidade do candidato.
- 3.2 Os cursos serão realizados e coordenados pela SECTI, no período de **15 de abril de 2025 a 30 de maio de 2025, totalizando uma carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas divididas em 232 (duzentas e trinta e duas) horas a distância e 08 (oito) horas presenciais.**
- 3.3 Por se tratar de cursos na modalidade semipresencial, o mesmo será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na plataforma do **moodle** da SECTI, onde o cursista desenvolverá sua aprendizagem por meio dos recursos didáticos diversificados disponíveis neste ambiente.
- 3.4 **É OBRIGATÓRIA a presença do cursista nos 02 (dois) encontros presenciais do curso, cada encontro terá a duração de 04 (quatro) horas.**
 - 3.4.1 Os encontros presenciais acontecerão aos sábados, conforme Anexo B.
- 3.5 As datas dos encontros presenciais poderão ser alteradas pela Coordenação dos Cursos, de acordo

com as necessidades acadêmico-administrativas.

3.6 A oferta de vagas é indicada no **Anexo A**, deste Edital.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

I. Diploma de Graduação em qualquer área.

II. Ter acesso à internet;

III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

4.1.1 Certificado de Libras Básico, como pré requisito para a inscrição no Curso de Libras Intermediário juntamente com os documentos referente ao item 4.1

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 **Período de inscrição: 00h01min do dia 18/03/2025 até às 23h59min do dia 07/04/2025, de acordo com o cronograma no Anexo B, deste Edital.**

5.2 Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e ler as orientações contidas no presente Edital.

5.3 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e preencher corretamente o formulário de **CADASTRO** e, em seguida, realizar a **INSCRIÇÃO** on-line.

5.4 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver uma inscrição por CPF em um único e-mail.**

5.5 **O candidato poderá optar por apenas 01 (um) curso**, caso realize a inscrição em dois cursos sua seleção será considerada somente no primeiro curso em que fez a inscrição estando desclassificado(a) das outras.

5.6 A inscrição implica no reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

5.6.1 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento completo e correto do formulário de cadastro e inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.

5.6.2 A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário de cadastro on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

5.7 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher **TODOS** os campos e fazer carregamento (upload) dos documentos solicitados, obrigatoriamente, em **ARQUIVOS INDIVIDUAIS** para cada documento solicitado, **no formato PDF ou JPEG (de extensão máxima de 1 megabyte por arquivo)**, no site <https://qualificar.es.gov.br/>, os seguintes documentos digitalizados:

I. Carteira de Identidade, ou documento similar com foto, frente e verso (obrigatório).

II. Diploma de Graduação ou declaração de colação de grau, com data válida, em Instituição reconhecida pelo MEC (obrigatório).

III. Certificado de Libras Básico, no caso de inscrição no curso de Libras Intermediário

(obrigatório)

A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.

- 5.8** A inscrição do candidato será indeferida se os documentos não estiverem no formato exigido no item 5.7 incompletos, ilegíveis, rasurados ou fora da data de validade e outros casos que indiquem irregularidades.
- 5.9** Não será aceita qualquer documentação encaminhada por meios distintos daqueles explicitamente instruídos neste Edital, tais como: entrega em mãos, por meio dos correios ou e-mail.
- 5.10** Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação à inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- 5.11** A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, comprometendo-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no site <https://qualificar.es.gov.br/> dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.12** É de responsabilidade do candidato, acompanhar no site <https://qualificar.es.gov.br/> o andamento e as instruções adicionais deste processo seletivo, que passam a constituir aditivos a este Edital, bem como os **Anexos A e B**.

6. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- 6.1** A seleção se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **Anexo A**, deste Edital.
- 6.2** A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para os cursos.

7 DO RESULTADO

- 7.1** A relação dos candidatos selecionados e dos suplentes dos cursos, serão divulgadas no site <https://qualificar.es.gov.br/> no dia **11 de abril de 2025**, de acordo com o cronograma no **Anexo B**, deste Edital.

8 DO ACESSO, INÍCIO E FIM DO CURSO

- 8.1** O **ACESSO** dos candidatos selecionados só será liberado no dia **15 de abril de 2025**, no **Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA**, localizado no site <https://qualificar.es.gov.br/>
- 8.2** **Para o primeiro acesso do candidato selecionado, o login será o CPF (Cadastro de Pessoa Física) cadastrado no ato da inscrição e a senha padrão Qualificar2025** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.
- 8.3** De posse do login informado conforme item **8.2** havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o cursista deverá entrar em contato, imediatamente, pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>.

8.4 O término dos cursos é indicado de acordo com o cronograma no Anexo B, deste Edital.

9 DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS E DOS SUPLENTE

- 9.1** Os selecionados deverão participar **OBRIGATORIAMENTE dos Encontros Presenciais**, e a falta implica em reprovação, com exceção dos SUPLENTE que serão convocados caso haja disponibilidade de vagas a partir do 1º Encontro presencial, por motivo de ausências.
- 9.2** Só serão toleradas ausências até 25% na carga horária dos encontros presenciais.
- 9.3** Os suplentes serão convocados via e-mail, conforme ordem de seleção, considerando a possibilidade de ausência dos selecionados.
- 9.4** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, e das demais normas do processo seletivo.

10 DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

- 10.1** A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES, implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.
- 10.2** Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES.
- 10.3** A SECTI, as escolas a ela vinculadas e os operadores do Programa Qualificar ES farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:
- (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos cursistas;
 - (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do cursista matriculado;
 - (c) emissão de certificado;
 - (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento;
 - (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados aos cursos;
 - (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
 - (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

11 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

- 11.1** O candidato, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 O cursista que concluir o curso com **60% ou mais de aproveitamento em notas** do fórum virtual, prova on-line, trabalho final, responder a pesquisa de avaliação e **participar obrigatoriamente dos encontros presenciais previstos no Anexo B, deste Edital**, fará jus ao Certificado de Curso de Formação Inicial e Continuada a ser expedido pelo **CEET - Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho**.
- 12.2 Os casos omissos serão decididos pela coordenação dos cursos.
- 12.3 O formulário de inscrição on-line é parte integrante do presente Edital.
- 12.4 A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 12.5 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 12.6 Informações adicionais poderão ser solicitadas no “**Fale Conosco**”, localizado no link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- 12.7 **Todas as solicitações feitas no “Fale Conosco” serão respondidas pelo e-mail cadastrado em até 5 (cinco) dias úteis.**
- 12.8 O cronograma com o período do curso está descrito no **Anexo B**, deste Edital.
- 12.9 Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Vitória - ES, 01 de abril de 2025.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

EDITAL GEP/SECTI Nº 006/2025
1ª OFERTA DE 2025 PROGRAMA QUALIFICAR ES SEMIPRESENCIAL

ANEXO A
OFERTA DE VAGAS

CURSO	CARGA HORÁRIA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
NEUROEDUCAÇÃO	240 HORAS	MANHÃ	8:00 ÀS 12:00	40
NEUROEDUCAÇÃO	240 HORAS	TARDE	13:00 ÀS 17:00	40
LIBRAS INTERMEDIÁRIO	240 HORAS	MANHÃ	8:00 ÀS 12:00	50
LIBRAS INTERMEDIÁRIO	240 HORAS	TARDE	13:00 ÀS 17:00	50
RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS	240 HORAS	MANHÃ	8:00 ÀS 12:00	50
RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS	240 HORAS	TARDE	13:00 ÀS 17:00	50
TOTAL DE VAGAS				280

****Os suplentes serão chamados via e-mail de acordo com a ordem de seleção**

EDITAL GEP/SECTI Nº 006/2025
1ª OFERTA DE 2025 PROGRAMA QUALIFICAR ES SEMIPRESENCIAL

ANEXO B
CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	18/03/2025 a 07/04/2025
RESULTADO	11/04/2025
ACESSO AO CURSO	15/04/2025
1º ENCONTRO AULA INAUGURAL PRESENCIAL	19/04/2025
2º ENCONTRO AULA PRESENCIAL	03/05/2025
ATIVIDADE PARA APROVAÇÃO/ SUBSTITUTIVA	17/05/2025
FIM DO CURSO	30/05/2025

**** Local dos encontros presenciais: CEET - Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho
Av. Luciano das Neves, s/n – Centro - Vila Velha – ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO LAMAS SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 01/04/2025 14:42:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2025 14:42:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TANIA MARIA DOS SANTOS SANTANA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - GEP - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5DMSVJ>